Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Rodolfo Rosa Domingos, Delegado de Polícia, MASP 1.060.813-1 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Clarkson Clever Melo Nepomuceno, Masp 370.172-9, Investigador de Polícia;
Mariene de Oliveira Alves, Investigadora de Polícia, MASP 1.411.735-2;
Rodrigo Carneiro Sousa, Investigador de Polícia, MASP 1.480.108-8.
II – Equipe de Bens de Consumo:
Clarkson Clever Melo Nepomuceno, Masp 370.172-9, Investigador de Polícia;
Mariene de Oliveira Alves, Investigadora de Polícia, MASP 1.411.735-2;
Rodrigo Carneiro Sousa, Investigador de Polícia, MASP 1.480.108-8.
Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 1ª Regional de Uberaba, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.
§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba, 12 de maio de 2022.
Rodolfo Rosa Domingos
Delegado Regional de Uberaba
Masp 1.060.813-1

PORTARIA Nº 06/2022

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Unaí, para cumprimento da Resolução n. 8.161, de 25/03/2021
O Bel. Alisson Felipe Procópio Sentevilles, Delegado de Polícia Civil, Masp 1.333.029-5, Nível Especial, Delegado Regional de Policia Civil/Unaí, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo Subinspetor Fabio Soares de Souza Monteiro, Investigador de Polícia II, MASP 1.255.841-7 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Ian de Moraes Carvalho Rocha, Investigador de Polícia Nível I, MASP 1.413.882-0
Suplente: Amanda Monielly de Oliveira, Escrivã de Polícia Nível Especial II, MASP 1.234.142-6
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Ian de Moraes Carvalho Rocha, Investigador de Polícia Nível I, MASP 1.413.882-0
Suplente: Amanda Monielly de Oliveira, Escrivã de Polícia Nível Especial II, MASP 1.234.142-6
Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia Regional de Polícia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução n. 8.161/2021.
§ 1º. Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º. Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Portaria número 56/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alisson Felipe Procopio Sentevilles
Delegado Regional de Polícia Civil

PORTARIA Nº 07/2022

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí, para cumprimento da Resolução n. 8.161, de 25/03/2021.
O Bel. Osório Tertius da Silva Oliveira, Delegado Geral de Polícia Civil, Masp 387-400-5, Chefe do 16º Departamento de Policia Civil/Unaí, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí, encarregado de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo Escrivão de Polícia Civil Diego Antônio de Souza Azevedo, MASP 1.233.653-3 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Daniel do Amaral Bispo, Investigador de Polícia Nível I, Masp 1.414.079-2;
Suplente: Luciana Guimarães da Mota, Técnico Assistente de Polícia Civil, MASP 1.352.706-4
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Daniel do Amaral Bispo, Investigador de Polícia Nível I, Masp 1.414.079-2;
Suplente: Luciana Guimarães da Mota, Técnico Assistente de Polícia Civil, MASP 1.352.706-4
Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia Regional de Polícia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução n. 8.161/2021.
§ 1º. Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º. Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Portaria número 55/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Osório Tertius da Silva Oliveira
Delegado Geral de Policia
Chefe do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí

12 1634066 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 290/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Nivelamento de Docentes – Defesa Pessoal Policial
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Nivelamento de Docentes – Defesa Pessoal Policial, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Corpo docente selecionado para atuar na disciplina de Defesa Pessoal Policial
Local de Realização:	Campus Acadepol – Rua Oscar Negrão de Lima, 112 – Nova Gameleira/BH
Período e Horário:	Dias 10, 11 e 12 de maio de 2022, de 8h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	24 horas/aula
Nº do Projeto:	51/2022
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Coordenador Técnico	
Fabiano Jose de Assis Junior	546.597-6
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Fabiano José de Assis Júnior	546.597-6
Lídia Mary de Oliveira	1.243.277-9
Robson Pio de Freitas	1.242.959-3
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Monitores	
Igor Jose Lemos Santos	1.257.306-9
Jose Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Laíza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 297/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VIII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VIII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	17 e 18 de maio de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	52/2022
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Edvaldo Júlio de Souza	1.257.073-5
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Marcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0
Monitores	
Bertholdo Maria da Costa Neto	1.113.486-3
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Jose Gustavo Batista Junior	1.414.527-0
Morjana de Lima Carvalho	1.229.388-2
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

12 1634068 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.054 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
340.506-5	Andre Luiz Rezende Nonato da Silva	A	B	08/05/2022

Cargo: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
387.410-4	Roseli Gomes Correa	A	Inspetor de Escrivão	09/05/2022

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
294.469-2	Adriano Agostinho Melo de Oliveira	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
342.183-1	Giovanni Goncalves Ferreira	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
342.324-1	Helio Lage Cabral	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
342.370-4	Marcos Vinicius Guaracy	A	Inspetor de Investigação	09/05/2022
343.811-6	Helson Oliveira da Silva	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
343.920-5	Wagner Alcantara Alexandre	A	Inspetor de Investigação	09/05/2022
365.129-6	Rosimeire Ribeiro da Silva	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
387.637-2	Valdirene Candido de Oliveira	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
547.483-8	Wagner Goncalves nunes	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
850.869-9	Luzinete de Almeida Costa	A	Inspetor de Investigação	10/05/2022

12 1634069 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.549 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Iessa Marina Ferreira Santos, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp 387.362-7, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Grão Mogol/ 1ª DRPC Montes Claros/ 11º Depto. pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03/05/2022.

76.550 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Sabrina Cordeiro Costa, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.144.080-7, lotada na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM, pelo período de 6 (seis) dias, a contar de 03/05/2022.

76.551 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Luiza Felipe Barbosa, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.191-8, lotada na Central Estadual do Plantão Digital, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 30/04/2022.

76.552 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Gracielle Rodrigues de Oliveira, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.281-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.553 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Priscila Stuart Rabelo, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.381-5, lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto. pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 03/05/2022.

76.554 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Luiz Henrique de Almeida Vasconcellos, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.232.722-7, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni, pelo período de 4 (quatro) dias, a contar de 02/05/2022.

76.555 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Thais Rodrigues de Andrade Costa, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.492.572-1, lotada na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova/ 12º Depto. Ipatinga, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 04/05/2022.

76.556 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Silvia Cristina Lobianco, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.319.942-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto. Uberaba, pelo período de 4 (quatro) dias, a contar de 25/04/2022.

76.557 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Dalyson Roney Frade Ferreira, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.414.471-1, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/ 12º Depto. redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.558 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Bruna Simão de Andrade, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.419-7, lotada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 29/04/2022.

12 1634065 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.259.246-7, Manoel Pinheiro Soares, a partir de 10/05/2022.
Masp.294.469-2, Adriano Agostinho Melo de Oliveira, a partir de 09/05/2022.
Masp.297.718-9, Adilson Carvalho Lessa, a partir de 09/05/2022.
Masp.340.506-5, Andre Luiz Rezende Nonato da Silva, a partir de 09/05/2022.
Masp.342.183-1, Giovanni Goncalves Ferreira, a partir de 09/05/2022.
Masp.342.324-1, Helio Lage Cabral, a partir de 09/05/2022.
Masp.342.370-4, Marcos Vinicius Guaracy, a partir de 10/05/2022.
Masp.343.811-6, Helson Oliveira da Silva, a partir de 09/05/2022.
Masp.343.920-5, Wagner Alcantara Alexandre, a partir de 10/05/2022.
Masp.365.129-6, Rosimeire Ribeiro da Silva, a partir de 09/05/2022.
Masp.385.869-3, Roberto Moreira dos Santos, a partir de 09/05/2022.
Masp.387.410-4, Roseli Gomes Correa, a partir de 10/05/2022.
Masp.387.637-2, Valdirene Candido de Oliveira, a partir de 09/05/2022.
Masp.547.483-8, Wagner Goncalves Nunes, a partir de 09/05/2022.
Masp.850.869-9, Luzinete de Almeida Costa, a partir de 11/05/2022.
Masp.904.428-0, Adriana Magalhaes de Azevedo, a partir de 10/05/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - INVALIDEZ
Masp.1.188.755-1, Rodrigo Cesar da Costa, a partir de 12/04/2022, conforme Extrato de Laudo Médico datado de 12/04/2022, segundo o disposto no artigo 73, inciso "II", da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 15 anos e 31 dias.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CONCESSÃO
Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.386.139-0, Andreia dos Reis Agrelos Rocha, a partir de 09/05/2022.
Masp.386.308-1, Anderson Jose Diogo, a partir de 09/05/2022.
Masp.387.652-1, Viviane Pereira Goncalves e Souza, a partir de 09/05/2022.
Masp.862.729-1, Rocival Lyrio de Araujo Junior, a partir de 11/05/2022.
Masp.1.145.078-0, Andre Luis de Oliveira Cardoso, a partir de 10/05/2022.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CANCELAMENTO
Masp.276.319-1, Vicente Ferreira Guilherme, a partir de 03/05/2022.
Motivo: a pedido do servidor.
Masp.293.391-9, Gustavo Adelio Lara Ferreira, a partir de 05/05/2022.
Motivo: a pedido do servidor.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor:
Masp.297.106-7, Marcilio Rodrigues Neves, 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.298.478-9, Milton Jeronimo Paulo, 07 meses de férias prêmio, sendo: 01 mes do 1º qq., 03 meses do 2º qq e 03 meses do 3º qq.
Masp.298.876-4, Andre de Faria Maroni, 08 meses de férias prêmio, sendo: 02 meses do 1º qq., 03 meses do 2º qq e 03 meses do 3º qq.
Masp.341.435-6, Wilton Antonio dos Santos, 06 meses de férias prêmio, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.342.234-2, Marcio Aparecido Verissimo, 06 meses de férias prêmio, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.342.250-8, Nilton Antonio Faria, 02 meses de férias prêmio referentes ao 2º qq.
Masp.348.529-9, Izabel Cristina Leroy de Souza, 06 meses de férias prêmio, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.349.052-1, Joao Marques da Silva Neto, 01 mês de férias prêmio referentes ao 2º qq.
Masp.349.105-7, Robson Sampaio Lopes, 03 meses de férias prêmio referentes ao 2º qq.
Masp.349.916-7, Andre Lorezon de Oliveira, 03 meses e 11 dias de férias prêmio, sendo: 11 dias do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.386.134-1, Ana Nesia Fernandes Barbosa, 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.386.362-8, Eva Cristina da Silva Oliveira, 02 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.387.548-1, Enmerson Mota Rocha, 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.458.467-8, Marize Pagy Oliveira Izidoro, 19 dias de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.546.723-8, Elaine de Cassia Rodrigues Olegario, 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.

FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO - TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o MG de 20/07/2021.
Masp.546.616-4, Vitor Gesse dos Santos.

ABONO DE PERMANÊNCIA-CONCESSÃO
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.905.121-0, Roberto Batista de Souza, a partir de 09/05/2022.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022, Seção de
Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento
de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1634067 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-DRH- O COMANDANTE GERAL CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 07Abr22, o nº 060.148-4, 2º Ten QORBM Wilton Roberto Da Silva, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 15Dez05.
- Reforma por idade, a partir de 08Abr22, o nº065.161-2, Cap QPRBM Fabiano Ferreira Francisco, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 24Nov03.
- Reforma por idade, a partir de 09Abr22, o nº062.454-4, 2º Sgt QPRBM Marcelo Villanova Moreira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 22Out05
- Reforma por idade, a partir de 20Abr22, o nº059.762-5, 2º Sgt QPRBM Benício Procópio Ferreira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 01Jan07
- Reforma por idade, a partir de 26Abr22, o nº090.893-9, 2º Sgt QPRBM Fernando Antônio Lucindo Ferreira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 10Set14

12 1634021 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114015.